

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 315299

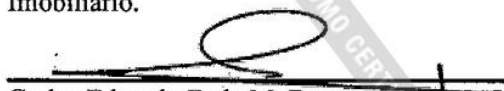
DATA:14 de fevereiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 606, VAGA DE GARAGEM Nº 1192, TORRE "E", LOTES Nºs 1 A 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 52,26 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 22,9458 m², totalizando 87,2058 m² e fração ideal do terreno de 0,000783383.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.898/0001-84, com sede nesta Capital.

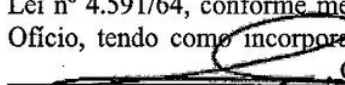
REGISTRO ANTERIOR: R.12 da matrícula 16180, datado de 11 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/315299

DATA:14 de fevereiro de 2011.

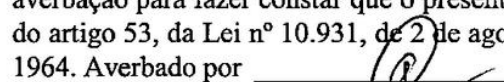
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.13 da matrícula nº 16180, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/315299

DATA:25 de agosto de 2011.

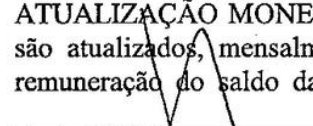
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 28 de julho de 2011, firmado pela proprietária, MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/315299

DATA:16 de janeiro de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$34.024.792,00. JUROS: Taxa Nominal de 9,5000% ao ano e Efetiva de 9,9249% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de desembolso do empreendimento. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto às prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

315.299

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/315299

DATA:24 de fevereiro de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 13 de agosto de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício.

OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/315299

DATA:14 de março de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 27 de janeiro de 2014. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/315299

DATA:14 de março de 2014.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 27 de janeiro de 2014. VENDEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: EDILMA DE PAULA ALBUQUERQUE, portadora da cédula de identidade RG nº 1.419.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 579.896.211-34, brasileira, comissária de bordo, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$213.489,11. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/315299

DATA:14 de março de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: EDILMA DE PAULA ALBUQUERQUE, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$166.557,66. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 27 de fevereiro de 2014. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,3001% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.963,71. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$315.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/315299

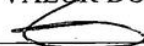
DATA:09 de maio de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 04 de março de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 006/2016, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, em 04 de março de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de

CNM: 021030.2.0315299-38

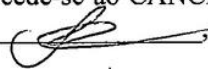
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$229.000,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/315299

DATA:12 de setembro de 2024.


CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 30 de agosto de 2024. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.12. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/315299

DATA:30 de setembro de 2024.

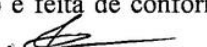
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, datado de 15 de agosto de 2024. DEVEDORES FIDUCIANTES: TAYANE FERREIRA MENDONÇA, qualificada no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre-RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$227.987,07. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 15 de outubro de 2024. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 13,89% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.888,30. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor, na ocorrência de eventos entre as datas-base, será reajustado no período compreendido entre a data da assinatura do contrato, ou do último reajustamento aplicado, e a data do evento, pelo critério proporcional ("pro rata die"), do índice utilizado para a atualização do contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$380.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/315299

DATA:30 de setembro de 2024.

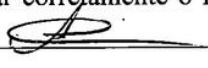
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.14, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº CHP18749, série 2024, emitida em Porto Alegre-RS, em 15 de agosto de 2024, conforme instrumento particular mencionado no R.14, na forma integral e escritural, e será custodiada na COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, qualificada no R.14. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/315299

DATA:07 de outubro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do R.11 e R.14 desta matrícula para fazer constar corretamente o nome da compradora/devedora, qual seja, TAYANE FERREIRA DE MENDONÇA, bem como retifica-se o R.14 para constar corretamente o índice de atualização do saldo devedor, qual seja, IPCA. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CNM: 021030.2.0315299-38

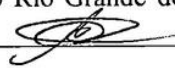
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.17/315299

DATA:24 de abril de 2026.


ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, procede-se à averbação da alteração da razão social da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, qualificada no R.14, para OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, RS, em 31 de agosto de 2024, sob o nº 10521866. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/315299

DATA:02 de junho de 2026.


CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 09 de fevereiro de 2026. OBJETO: Por autorização da credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo, SP, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.15. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 0000009317/2026, datada de 29 de abril de 2026, o titular do crédito fiduciário é a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/315299

DATA:02 de junho de 2026.

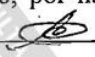
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 5262515X. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/315299

DATA:02 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 28/01/2026-944-0000883, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 181091838232026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, qualificada na AV.18, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$380.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

03

315.299

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES